

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes

Aviso (extrato) n.º 11824/2026/2

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior – mediador socioeducativo (técnico de ação social, de educação social e de intervenção local).

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – mediador socioeducativo (técnico de ação social, de educação social e de intervenção local).

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Sobreira, de 17/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – mediador socioeducativo (técnico de ação social, de educação social e de intervenção local), a afetar ao Agrupamento de Escolas de Sobreira, Paredes.

Caracterização do posto de trabalho

Áreas de atuação: acompanhamento socioeducativo de alunos em risco; promoção de competências pessoais, sociais e cívicas; implementação de programas de prevenção do abandono escolar; dinamização de projetos de inclusão, cidadania e participação juvenil; intervenção grupal e comunitária em contexto escolar; aplicação de metodologias de educação não formal; articulação com docentes, psicólogos e restantes técnicos especializados; monitorização e avaliação de projetos educativos e sociais; (outras, relacionadas com o perfil técnico).

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da escola e disponibilizada na página eletrónica: <http://www.agrupamentoescolassobreira.org/nao-docente/>.

A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt.

14 de maio de 2026. – O Diretor, Pedro José Gonçalves da Silva.

319999772